



PORTARIA Nº 022 - REITOR/2003

“DISPENSA E DESIGNA ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAFI/MG NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e em conformidade com o Decreto Estadual nº 36.488, de 02/12/94, bem como da Portaria nº 261, de 28/04/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

- Art. 1º.** DISPENSAR, por necessidade do serviço, os servidores **WAGNER DE PAULO SANTIAGO**, MASP 1046166-3, da função de **ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA - titular** - e **NÁLBIA DE ARAÚJO SANTOS**, MASP 0975945-7, da função de suplente de **ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA**, para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG no âmbito desta Universidade.
- Art. 2º.** DESIGNAR os servidores **NÁLBIA DE ARAÚJO SANTOS**, MASP 0975945-7, na qualidade de titular, e **WILSON BARBOSA DE SOUZA**, MASP 914450-2 na qualidade de suplente, **ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA**, para o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG no âmbito desta Universidade.
- Art. 3º.** ESTABELECER que os Ordenadores de Despesas, ouvida a Reitoria, indicarão aos **ADMINISTRADORES DE SEGURANÇA** os usuários e respectivas competências para o devido cadastramento no Sistema de Segurança do SIAFI/MG.
- Art. 4º.** As atribuições específicas dos Administradores de Segurança estão estabelecidas no Decreto Estadual nº 36.488/94 e na Portaria nº 261, de 28/04/95, da Superintendência Central de Contadoria Geral.
- Art. 5º.** REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor, retroativamente a 04 de dezembro de 2002.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Montes Claros/MG, 18 de março de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR